



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.  
SERVIÇOS CENTRAIS

CONSELHO DIRECTIVO

AVISO

**Encerramento do estabelecimento de apoio social não licenciado,**  
denominado “sem denominação”  
propriedade de ASSOCIAÇÃO RECREATIVA OS BARRISTAS FORMIGUEIRO, sito em R  
GUERRA JUNQUEIRO 1793, AGUAS SANTAS 4425-097 MAIA.

Em conformidade com o estipulado nos art.ºs 35.º e 36.º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de Março, e dando cumprimento ao disposto na al. b), do n.º 1 e n.º 3 do art. 40.º do citado diploma legal, torna-se público que, pela Deliberação n.º 025/11, de 13 de Abril de 2011, do Conselho Directivo do Instituto da Segurança Social, IP, e ao abrigo do preceituado no supra citado art.º 35.º, foi ordenado o encerramento administrativo imediato do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia actividades de apoio social na resposta social de Centro de Actividades de Tempos Livres, denominado “Associação Recreativa os Bairristas do Formigueiro”, propriedade de Associação Recreativa os Bairristas do Formigueira, sito em Rua Guerra Junqueiro, 1793, Águas Santas , 4425-097 Maia, por se ter verificado que este estabelecimento se encontrava a funcionar com deficiências graves nas condições de instalação, segurança, funcionamento, salubridade, higiene e conforto, que põem em causa os direitos dos utentes e a sua qualidade de vida.

A reabertura do estabelecimento, contrariando essa deliberação, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido, nos termos da alínea b), do artigo 348.º do Código Penal.

Lisboa, 13 de Abril de 2011

P'º Conselho Directivo

Luísa Guimarães

Vice-Presidente

Em Substituição do PCD